



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 725/2002

Concede a Medalha "Governador Antônio" Mariz ao Promotor Francisco Lianza Neto.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991 (Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2002, e ele Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha "Governador Antônio Mariz" ao Promotor Francisco Lianza Neto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de junho de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente

EXPEDIENTE DO D.º
08 05 2002
07 05 2002



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89 /2002

Concede a Medalha Governador Antonio Mariz ao Promotor FRANCISCO LIANZA NETO.

Aprovado em UNÍSSO Turmas
Em 20/06/2002
João Furtado
1.º Secretário

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Governador Antonio Mariz ao Promotor FRANCISCO LIANZA NETO, pelos relevantes serviços em prol da democracia, justiça e cidadania no Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2002

Dep. Luiz Couto - PT

Handwritten signatures and names of legislators, including: PEDRO H. DE LIMA, ANDRÉ PINHEIRO, JOÃO DA SILVA, TÍLIO GONÇALVES, ESCOBAR HENRIQUES, LUIZ COUTO, VITAL FILHO, ANÍSNE FERNANDES, ANASTÁCIO, LUCENA, and others. Some names are circled or numbered.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
JUSTIFICATIVA



O senhor Francisco Lianza Neto, paraibano, nascido em 01 de janeiro de 1957, casado, pai de 03 filhos, atualmente residente em João Pessoa e Promotor de Justiça na Comarca de Alhandra - PB.

Tem sua formação acadêmica de 1º grau, no Colégio Marista Pio X, em 1972; de 2º grau, no Colégio Marista Pio X, em 1975, em 1979 formação em Direito pela Universidade Federal da Paraíba e em 1983 Comunicação Social, jornalismo.

Destacou-se no serviço público nas diversas funções ocupadas desde 1975, quando através de concurso público ingressou no quadro de funcionários da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sendo logo nomeado para o cargo de escrevente /datilógrafo e em seguida reclassificado para Agente de Administração.

No ano de 1985 assumiu o cargo de Redator de Atas, posteriormente reclassificado para Técnico Legislativo. Foi integrante da Comissão que procedeu a estudos para a elaboração do Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Assembléia Legislativa, como representante dos funcionários.

Como servidor público sempre desempenhou suas funções com zelo, ética e dedicação ao trabalho. Um profissional sério e que sempre lutou pelos direitos inerentes à classe trabalhadora.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



Esforçado nos estudos, com ideal e sede de justiça, foi aprovado em concurso público para o cargo de Promotor de Justiça no ano de 1994, assumindo logo a titularidade da Promotoria de Justiça da Comarca de Boqueirão.

Promovido no ano de 1996 para a Promotoria de Justiça da Comarca de Alhandra, onde está atualmente.

Ainda como Promotor Substituto ou Plantonista, exerceu a Promotoria de Justiça das Comarcas de: Cabaceiras, Queimadas, Umbuzeiro, Caaporã, Itabaiana, Pedras de Fogo, Pilar, 6ª Vara Criminal da Capital e Vara das Execuções Penais da Capital.

Entre outras atividades participou da fundação da Associação dos Servidores da Assembléia Legislativa - ASSAL, sendo eleito Secretário-Geral da Entidade quando da primeira eleição, em 1981; eleito Presidente da ASSAL por 2 (dois) mandatos consecutivos, em 1985; 1º Presidente do SINPOL - Sindicato dos Trabalhadores no Poder Legislativo do Estado da Paraíba, onde também foi eleito, posteriormente, Vice-Presidente.

Como Promotor, sempre se dedicou a justiça, a ética e ao aperfeiçoamento da democracia. O desempenho de suas atividades jurídicas tem sido de grande utilidade para o resgate da cidadania.

Por tudo isso, necessário se faz que esta Casa aprove este Projeto de Resolução, que outorga a Medalha Governador Antonio Mariz ao eminente Promotor de Justiça Dr. Francisco Lianza Neto.

Por ser de justiça!

Sala das Sessões, 03 de maio de 2002

Luiz Couto
Dep. Luiz Couto - PT



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
DECLARAÇÃO



Senhor Secretário Legislativo,

Declaro que as assinaturas que constam no Projeto de Resolução n.º: **89/2002 – DO DEPUTADO LUIZ COUTO** – Concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Promotor Francisco Lianza Neto, pertencem aos seguintes Parlamentares:

- | | |
|------------------------|-----------------------|
| 1. Luiz Couto | 17. Assis Quintans |
| 2. Pedro Medeiros | 18. Ruy Carneiro |
| 3. Lindolfo Pires | 19. Gervásio Maia |
| 4. João da Penha | 20. Olenka Maranhão |
| 5. Tião Gomes | 21. Ademir Moraes |
| 6. Rômulo Gouveia | 22. Zenóbio Toscano |
| 7. Socorro Marques | 23. Zarinha Leite |
| 8. Walter Brito | 24. Iraê Lucena |
| 9. Nominando Diniz | 25. Frei Anastácio |
| 10. Vituriano de Abreu | 26. Arthur Cunha Lima |
| 11. Estefânia Maroja | 27. Vital Filho |
| 12. Ricardo Coutinho | 28. Sargento Denis |
| 13. Djaci Brasileiro | 29. Francisca Motta |
| 14. João Fernandes | 30. Ariano Fernandes |
| 15. Aécio Pereira | 31. João Paulo |
| 16. Robson Dutra | 32. Lúcia Braga |

Divisão de Assessoria ao Plenário, 16 de maio de 2002.


Paulo Rogério de Oliveira
Diretor da Divisão de
Assessoria ao Plenário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Proj. de Resolução
89/2002
06
[Signature]

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
As fls. 89 sob o nº 89/02
Em 07/05 /2002
[Signature]
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 08/05 /2002
[Signature]
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 20 / 05 /2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ___ / ___ /2002

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ /2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ /2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___ / ___ /2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ___ / ___ /2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2002
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (S)
Em 07/05 /2002.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.
Em ___ / ___ /2002.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de "Epitácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO ESPECIAL

CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA EMITIR PARECER, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2002, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ COUTO, CONCEDENDO A MEDALHA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ AO PROMOTOR FRANCISCO LIANZA NETO.

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB)

TITULARES

SUPLENTES

1. DJACY BRILLEIRO
2. FRANCISSCA MOTA
3. ESTEFANIA MAROIA

1. WALTER BRILLO
2. PEDRO MEDEIROS
3. VITURIANO DE ABREU


Dep. LINDOLFO PIRES
Líder do PMDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de "Epitácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA EMITIR PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2002, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ COUTO, CONCEDENDO A MEDALHA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ AO PROMOTOR FRANCISCO LIANZA NETO.

1. Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)
Indicação do Deputado NOMINANDO DINIZ

TITULARES

1. Arthur Cunha Lima
2. Tião Gomes

SUPLENTES

1. João Fernandes
2. Ruy Carneiro

2. Partido da Frente Liberal (PFL)
Indicação do Deputado ADEMIR MORAIS

TITULAR

1. Ademir Moraes

SUPLENTE

1. João Paulo

3. Bloco Parlamentar (PT/PV)
Indicação do Deputado FREI ANASTÁCIO

TITULAR

1. Sargento Denis

SUPLENTE

1. Frei Anastácio

Falta Indicação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - (PMDB)

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 22 de maio de 2002.

FÉLIX DE SOUSA ARAÚJO SOBRINHO
Secretário Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO ESPECIAL

CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA EMITIR PARECER, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2002, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ COUTO, CONCEDENDO A MEDALHA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ AO PROMOTOR FRANCISCO LIANZA NETO.

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL (PFL)

TITULAR

SUPLENTE

1. Ademir Moraes

1. João Sento


Dep. ADEMIR MORAIS
Líder do PFL



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO ESPECIAL

CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA EMITIR PARECER, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2002, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ COUTO, CONCEDENDO A MEDALHA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ AO PROMOTOR FRANCISCO LIANZA NETO.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PSDB)

TITULARES

SUPLENTES

1. ADUAR GONNA LIMA
2. TRAB COARDS

1. JOÃO FERREIRA
2. RUY CARVALHO

Dep. NOMINANDO DINIZ
Líder do PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

SECRETARIA LEGISLATIVA

COMISSÃO ESPECIAL

CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL, PARA EMITIR PARECER, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89/2002, DE AUTORIA DO DEPUTADO LUIZ COUTO, CONCEDENDO A MEDALHA GOVERNADOR ANTÔNIO MARIZ AO PROMOTOR FRANCISCO LIANZA NETO.

TITULAR

SUPLENTE

1. Frei Anastácio

Frei Anastácio
Dep. FREI ANASTÁCIO
Líder do PT/PV



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Especial
Projeto de Resolução nº 89/02

Concede a Medalha Governador Antonio Mariz ao Promotor Francisco Lianza Neto.

AUTOR : Dep. Luiz Couto.
RELATOR : Dep. Arthur Cunha Lima

P A R E C E R N º

I - RELATÓRIO

A Comissão Especial, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 89/2002**, da lavra do Deputado Luiz Couto, que concede a Medalha Governador Antonio Mariz ao Promotor Francisco Lianza Neto.
Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

Breve relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Senhor Francisco Lianza Neto, paraibano, nascido em 01 de janeiro de 1957, casado, pai de três filhos, atualmente residente em João Pessoa e Promotor de Justiça na Comarca de Alhandra/PB.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

ATO DO PRESIDENTE Nº 10 /02

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "e" do § 1º do Art. 12 da Resolução nº 469, de 28 de setembro de 1997 e ATO DA MESA nº 483 de 24 de setembro de 1997.

RESOLVE

Constituir **COMISSÃO ESPECIAL**, para emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 89/02, de autoria do Deputado LUIZ COUTO, subscrito por 31 (trinta e um) deputados, que concede a Medalha Governador Antônio Mariz ao Promotor FRANCISCO LIANZA NETO, composta dos seguintes membros:

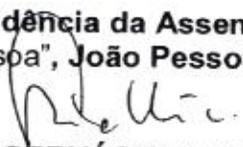
TITULARES

1. DJACI BRASILEIRO (PMDB)
2. FRANCISCA MOTTA (PMDB)
3. ESTEFÂNIA MAROJA (PMDB)
4. ARTHUR CUNHA LIMA (PSDB)
5. TIÃO GOMES (PSDB)
6. ADEMIR MORAIS (PFL)
7. SARGENTO DENIS (PT/PV)

SUPLENTES

1. WALTER BRITO (PMDB)
2. PEDRO MEDEIROS (PMDB)
3. VITURIANO DE ABREU (PMDB)
4. JOÃO FERNANDES (PSDB)
5. RUY CARNEIRO (PSDB)
6. JOÃO PAULO (PFL)
7. FREI ANASTÁCIO (PT/PV)

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, em 23 de maio de 2002.


GERVÁSIO MAIA
Presidente



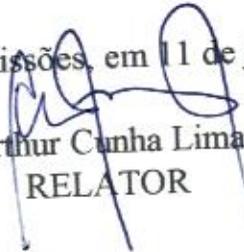
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Especial
Projeto de Resolução nº 89/02

Destacou-se no serviço público nas diversas funções ocupadas desde 1975, quando através de concurso público ingressou no quadro de funcionários da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, sendo logo nomeado para o cargo de escrevente/datilógrafo e em seguida reclassificado para Agente de Administração.

Como servidor público sempre desempenhou suas funções com zelo, ética e dedicação ao trabalho. Um profissional sério e que sempre lutou pelos direitos inerentes à classe trabalhadora.

Nestas circunstâncias, após laborioso estudo da matéria, opino seguramente, **pela aprovação do Projeto de Resolução nº 89/2002, na forma original.**

É o voto,
Sala das Comissões, em 11 de junho de 2002.


Arthur Cunha Lima
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial, acosta-se de forma harmônica ao parecer da relatoria, pela aprovação do Projeto de Lei nº 780/2002.

Este é o Parecer
Sala da Comissão, em 25 de março de 2002.


Dep. FRANCISCA MOTTA
Presidente

Aprovação do Parecer em
Secundária
Em 29/06/2002

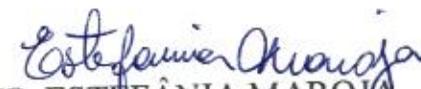
SECRETARIA
2

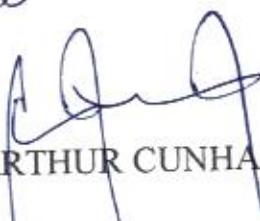


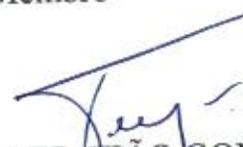
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão Especial

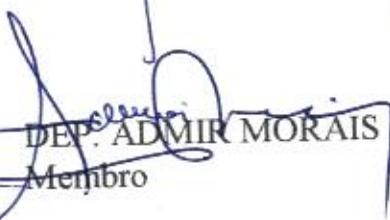
Projeto de Resolução nº 89/02

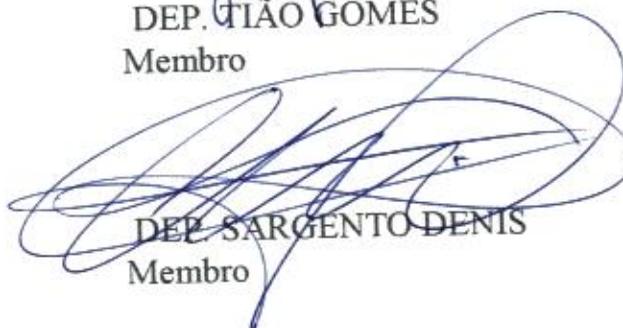

DEP. DIACI BRASILEIRO
Membro


DEP. ESTEFÂNIA MAROJA
Membro


DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
Relator


DEP. TIÃO GOMES
Membro


DEP. ADMIR MORAIS
Membro


DEP. SARGENTO DENIS
Membro